

MINUTA DE CONTRATO

	CONTRATO Nº numeroSequencial/2024 – PM PROCESSO Nº 202400005005567
	Contrato que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da PM - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa [empresaVencedora] para Compras de Equipamentos de musculação do COD.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, sediado na Praça Cívica, S/Nº, Setor Central, Goiânia-Goiás, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública SSP/GO, Sr. **RENATO BRUM DOS SANTOS** brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.375.761-**, nomeado pelo Decreto s/nº de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de abril de 2022 (suplemento), no uso das atribuições conferidas pelo [Decreto nº. 9.690, de 06 de junho de 2020](#), com poderes conferidos nos termos do art. 84-A na Lei estadual nº 17.928/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 9.898/2021, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.671/0001-73 com endereço à Avenida Contorno, nº 879, Setor Central, Goiânia-Goiás. CEP: 74.445-070, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Comandante-Geral da PMGO, Sr. **MARCELO GRANJA – CORONEL PM** brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.221.971-**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0250/2024/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de março de 2024.

CONTRATADA: [empresaContratada], inscrita sob o CNPJ/CPF nº [cnpjContratada], com sede no(a) [endereçoContratada], neste ato representada na forma de seus estatutos pelo Sr. [representanteContratada], CPF nº XXX, com endereço XXXX.

O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto Aquisição de equipamentos para estruturação da academia de musculação do Comando de Operações de Divisas, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os bens deverão ser fornecidos conforme estabelecido no Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, bem como nos itens 9.1 a 9.3 do Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO do [TR - Termo de Referência](#).

PARÁGRAFO ÚNICO. A prorrogação do prazo de entrega somente poderá ser efetuada desde que o pedido seja feito, juntamente com a justificativa, até o fim do prazo de entrega, e a multa moratória/compensatória só poderá ser dispensada no caso de ausência de culpa da Contratada em razão de fato excepcional e superveniente conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total do presente contrato, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA, é de [valorTotalContratado].

PARÁGRAFO ÚNICO. Os preços contratados, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA, são:

lote 01	
Descrição do item 001 Código 566 - Aparelhos de Musculação, barra de exercícios, formato, em W, estrutura em aço inoxidável, medindo aproximadamente 90 cm, com peso mínimo 250 Kg.	
Informações Adicionais BARRA W MACICA CROMADA RECARTEILHADA 1,20MTS: Características Do Produto: Material Do Produto: Aço 1020; Material Solda: Cordão MIG; Revestimento Do Produto: Cromo; Modelo: Barra W Maciça; Características Físicas: Peso Aproximado: 6kg; Limite Máximo De Carga: 300kg; Comprimento Da Barras: 1,20M; Diâmetro Da Barra: 28mm; Método De Segurança: Presilha;	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-

Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 002 Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, puxador triângulo, em aço, com pintura eletrostática peso suportado aproximado de 200 Kg.	
Informações Adicionais PUXADOR TRIANGULO ONE LIFE: Cor Preto, Tamanho 16x17 (Altura x Largura), Correspondência de tamanho 16x17 (Altura x Largura) Dimensões da embalagem 21,9 x 19,2 x 15,3 cm; 1,07 quilogramas.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	pares
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 003 Código 566 - Aparelhos de Musculação, kit puxador contendo: 1- puxador reto em aço 1020, material da pega manopla emborracha de 1" 1/4 (32mm, 1- puxador corda, corda trançada em polipropileno virgem, 1- puxador tríceps de fita, confeccionado em fita de Nylon de 4cm, argola de aço fechada com solda, mosquetão de aço suportando 120kg, 1- puxador “V” – material tubo oco de aço 1020 1", 1- Par de puxador glúteo tecido em corvin e aureolas em ferro com velcro.	
Informações Adicionais 1 BARRA RETA 40CM PRETO 1 PUXADOR CORDA, 1 PUXADOR TRICEPS FITA TECIDO, 1 PAR DE PUXADOR GLUTEO TECIDO EM CORVIN E AUREOLAS EM FERRO COM VELCRO, 1 PUXADOR V 4.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	kit
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 004 Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, puxador barra curvo (a), em aço, com pintura eletrostática, pegada emborrachado (a), com no mínimo 1 m.	
Informações Adicionais PUXADOR COSTAS PULLEY 90CM: Tubo Oco de Aço 1020 - Parede do aço: 2 mm - Material Argola: Aço trefilado 1020 com 6,5 mm de espessura - Material da Pega: Manopla emborrachada de 1" 1/4 (32mm) - Todo soldado em MIG soldas reforçadas - Pintura Eletrostática texturizada e anti-ferrugem - Comprimento total do puxador: 90M - Peso do produto (unidade): 1,800 Kg - Cor: Preto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	pares
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 005 Código 874 - Caneleira, em courvin, fechamento com velcro, 2 Kg.	
Informações Adicionais CANELEIRA COURVIN 2kg: Categoria: Profissional e Residencial, Membros e Músculos trabalhados: Coxas, abdômen, glúteos, panturrilhas e braços. Principais Benefícios: Fortalecimento Muscular, Cor: Preto, Material: Courvin Reforçado, Peso: 2kg cada perna, Medidas: 55 x 14 cm (C X L).	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	pares
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

lote 01	
Descrição do item 006 Código 874 - Caneleira, em courvin, fechamento com velcro, 4 Kg.	
Informações Adicionais CANELEIRA COURVIN 4KG: Observações: Categoria: Profissional e Residencial, Membros e Músculos trabalhados: Coxas, abdômens, glúteos, panturrilhas e braços. Principais Benefícios: Fortalecimento Muscular, Cor: Preto, Material: Courvin Reforçado, Peso: 4 kg cada perna, Medidas: 55 x 14 cm (C X L).	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	pares
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 007 Código 874 - Caneleira, em courvin, fechamento com velcro, 6 Kg.	
Informações Adicionais Observações: Categoria: Profissional e Residencial, Membros e Músculos trabalhados: Coxas, abdômens, glúteos, panturrilhas e braços, Principais Benefícios: Fortalecimento Muscular, Cor: Preto, Material: Courvin Reforçado, Peso: 6 kg cada perna Medidas: 55 x 14 cm (C X L).	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	pares
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 008 Código 566 - Aparelhos de Musculação, espaldar para alongamento, em ferro, medindo aproximadamente 2,40 x 90 x 50 cm.	
Informações Adicionais O equipamento espaldar serve de suporte para diversos exercícios de alongamento e fortalecimento muscular, especialmente dos músculos da coluna vertebral, amplitude de movimento, força e flexibilidade, usado para fixar exercitadores elásticos (em tubo ou em faixas), auxilia na reabilitação motora com acompanhamento e orientação de um fisioterapeuta, produto indicado para ancoragem de fitas de treinamento suspenso (TRX) e Faixas Elásticas Thera Band, Informações Técnicas: Medidas do Produto montado: 2.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 009 Código 566 - Aparelhos de Musculação, suporte para anilhas e barras,em ferro, medindo aproximadamente 1,04 x 53 x 41 cm, com suporte (s), para 4 barra(s).	
Informações Adicionais Medidas Aprox: Altura : 1,04 m, Larg.: 53 cm, Prof: 41 cm, Suporte Reforçados, 4 Barras, Capacidade: 400Kg.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 010 Código 413 - Anilha, vazada, em ferro, emborrachado (a), peso aproximado de 5 Kg.	
Informações Adicionais ANILHA INJETADA 5KG Anilha olímpica, estrutura em ferro fundido em formato de disco, emborrachada ou pintada, com alças para	

facilitar a pegada, com dois pega-mão nas laterais, em ferro fundido com revestimento emborrachado (PVC) na cor preta, com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou pintada, peso de 05 kg. Cor predominante: Preta.

Período (Meses)	1
Quantidade	19
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

lote 01

Descrição do item 011
Código 413 - Anilha, vazada, em ferro, emborrachado (a), peso aproximado de 10 Kg.

Informações Adicionais
ANILHA INJETADA 10KG, Anilha olímpica, estrutura em ferro fundido em formato de disco, emborrachada ou pintada, com alças para facilitar a pegada, com dois pega-mão nas laterais, em ferro fundido com revestimento emborrachado (PVC) na cor preta, com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou pintada, peso de 10 kg. Cor predominante: Preta.

Período (Meses)	1
Quantidade	19
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

lote 01

Descrição do item 012
Código 413 - Anilha, vazada, em ferro, emborrachado (a), peso aproximado de 15 Kg.

Informações Adicionais
ANILHA INJETADA 15KG, Anilha olímpica, estrutura em ferro fundido em formato de disco, emborrachada ou pintada, com alças para facilitar a pegada, com dois pega-mão nas laterais, em ferro fundido com revestimento emborrachado (PVC) na cor preta, com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou pintada, peso de 15 kg. Cor predominante: Preta.

Período (Meses)	1
Quantidade	22
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

lote 01

Descrição do item 013
Código 566 - Aparelhos de Musculação, anilha, vazada, em ferro, emborrachado (a), pesando aproximado de 20 Kg.

Informações Adicionais
ANILHA INJETADA 20KG, Anilha olímpica, estrutura em ferro fundido em formato de disco, emborrachada ou pintada, com alças para facilitar a pegada, com dois pega-mão nas laterais, em ferro fundido com revestimento emborrachado (PVC) na cor preta, com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou pintada, peso de 20 kg. Cor predominante: Preta.

Período (Meses)	1
Quantidade	17
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

lote 01

Descrição do item 014
Código 872 - Halter e Dumbbell, dumbbell, em ferro fundido, emborrachado (a), pegada cromado (a), de 12 a 30 Kg, com suporte (s).

Informações Adicionais
Modelo MONOBLOCO INJETADO. Formato de venda duas Unidade Peso 12 kg CADA. Outras características: Material Ferro Fundido Com revestimento Sim, Material de revestimento, Policloreto de Vinila, Forma Redondo.

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	kit c/ 10 pares

CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 015	
Código 872 - Halter e Dumbbell, dumbbell, em ferro fundido, emborrachado (a), de 12 a 30 Kg, com suporte (s).	
Informações Adicionais	
Modelo MONOBLOCO INJETADO. Formato de venda duas Unidade Peso 14 kg CADA. Outras características: Material Ferro Fundido Com revestimento Sim, Material de revestimento, Policloreto de Vinila, Forma Redondo.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	kit c/ 10 pares
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 016	
Código 872 - Halter e Dumbbell, dumbbell, em ferro fundido, emborrachado (a), de 12 a 30 Kg, com suporte (s).	
Informações Adicionais	
Modelo MONOBLOCO INJETADO. Formato de venda duas Unidade Peso 16 kg CADA. Outras características: Material Ferro Fundido Com revestimento Sim, Material de revestimento, Policloreto de Vinila, Forma Redondo.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	kit c/ 10 pares
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 017	
Código 872 - Halter e Dumbbell, dumbbell, em ferro fundido, emborrachado (a), de 12 a 30 Kg, com suporte (s).	
Informações Adicionais	
Modelo MONOBLOCO INJETADO. Formato de venda duas Unidade Peso 18 kg CADA. Outras características: Material Ferro Fundido com revestimento Sim, Material de revestimento, Policloreto de Vinila, Forma Redondo.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	kit c/ 10 pares
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 018	
Código 872 - Halter e Dumbbell, dumbbell, em ferro fundido, emborrachado (a), de 12 a 30 Kg, com suporte (s).	
Informações Adicionais	
Modelo MONOBLOCO INJETADO. Formato de venda duas Unidade Peso 20 kg CADA. Outras características: Material Ferro Fundido com revestimento Sim, Material de revestimento, Policloreto de Vinila, Forma Redondo.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	kit c/ 10 pares
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 019	
Código 872 - Halter e Dumbbell, dumbbell, em ferro fundido, emborrachado (a), de 12 a 30 Kg, com suporte (s).	

Informações Adicionais Modelo MONOBLOCO INJETADO. Formato de venda duas Unidade Peso 22 kg CADA. Outras características: Material Ferro Fundido com revestimento Sim, Material de revestimento, Policloreto de Vinila, Forma Redondo.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	kit c/ 10 pares
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 020 Código 872 - Halter e Dumbbell, dumbbell, em ferro fundido, emborrachado (a), de 12 a 30 Kg, com suporte (s).	
Informações Adicionais Modelo MONOBLOCO INJETADO. Formato de venda duas Unidade Peso 24 kg CADA. Outras características: Material Ferro Fundido com revestimento Sim, Material de revestimento, Policloreto de Vinila, Forma Redondo.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	kit c/ 10 pares
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 021 Código 872 - Halter e Dumbbell, dumbbell, em ferro fundido, emborrachado (a), de 12 a 30 Kg, com suporte (s).	
Informações Adicionais Modelo MONOBLOCO INJETADO. Formato de venda duas Unidade Peso 26kg CADA. Outras características: Material Ferro Fundido com revestimento Sim, Material de revestimento, Policloreto de Vinila, Forma Redondo.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	kit c/ 10 pares
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 022 Código 872 - Halter e Dumbbell, dumbbell, em ferro fundido, emborrachado (a), de 12 a 30 Kg, com suporte (s).	
Informações Adicionais Modelo MONOBLOCO INJETADO. Formato de venda duas Unidade Peso 28 kg CADA. Outras características: Material Ferro Fundido com revestimento Sim, Material de revestimento, Policloreto de Vinila, Forma Redondo.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	kit c/ 10 pares
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 023 Código 872 - Halter e Dumbbell, dumbbell, em ferro fundido, emborrachado (a), de 12 a 30 Kg, com suporte (s).	
Informações Adicionais Modelo MONOBLOCO INJETADO. Formato de venda duas Unidade Peso 30 kg CADA. Outras características: Material Ferro Fundido com revestimento Sim, Material de revestimento, Policloreto de Vinila, Forma Redondo.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	kit c/ 10 pares
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-

Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 024	
Código 872 - Halter e Dumbbell, halter bola, em ferro fundido, emborrachado (a), de 1 a 10 Kg, com suporte (s).	
Informações Adicionais	
KIT HALTER SEXTAVADO PINTADO COM TORRE TORRE DE 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10 PARES: 1 KIT: Obs: Cor: Preto, Largura 40cm, Peso máximo suportado: 500 kg, suporte pintura eletrostática, halter, pintado modelo sextavado, contendo 1 par de cada peso, 1kilo, 2kilos, 3kilos, 4kilos, 5kilos, 6kilos, 7kilos, 8kilos, 9kilos, 10kilos.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	kit c/ 10 pares
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 025	
Código 838 - Suporte para Halteres, em ferro, de coluna/chão, capacidade aproximada para 10 unidade (s).	
Informações Adicionais	
MESA HORIZONTAL DUMBBELL PARA 10 PARES: Obs: Suporte expositor de dumbbells para 10 pares, compacta e com design moderno a torre de halteres dumbbells é, ideal para o armazenamento e organização de halteres, proporcionando otimização de espaço para o seu espaço fitness. suporte para 10 pares de dumbbells - organiza e mantém os dumbbells numa excelente estética. não Acompanha Os Dumbbells. ,características Do Produto: ,dimensões (axlxc): 62,0cm X 230,0cm X 65,0 cm. peso líquido: 31,150kg distância entre Apoios: 12,0cm, distância Entre Linhas De Dumbbells: 26,0cm,distânciaentre encaixes: 8,5cm,distância entre eixos do encaixe (centro-a-centro): 24,0cm, largura Do Encaixe De Dumbbell: 14,0cm.feito De Perfilado de Aço Pintado. não Acompanha Os Dumbbells. ,itens Inclusos: ,01 suporte expositor de dumbbells para 10 Pares.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 026	
Código 566 - Aparelhos de Musculação, barra reta cromada, medindo aproximadamente 1,50 m.	
Informações Adicionais	
BARRA 1,50M MACIÇA CROMADA: A barra maciça da é fabricada em aço e possui um acabamento em cromo que protege contra a ferrugem e oxidação tornando um produto de qualidade, sua pegada recartilhada desenvolve a musculatura com segurança, já que apresenta uma região mais áspera, evitando que ela escorregue das mãos e provoque acidentes possui 1.50m de largura A barra é totalmente cromada, com pegadas recartilhadas e em seguida cromadas, garantindo que a estrutura se torna resistente ao suor das mãos. A barra maciça é um equipamento versátil e essencial para muitos treinos de força e hipertrofia. Peso do barra: 9,5kg, Dimensões: 1.50m, Diâmetro: 1-1/8" (28mm), Confeccionada em aço carbono 1045 com acabamento em Zinco, Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos, Suporta até 250kg de carga, Peso aproximado: 9KG e 10KG. Obs: Acompanha as presilhas.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 027	
Código 578 - Barra de Exercícios, em aço, recartilhado (a), cromado (a), dimensões aproximadas 2,20 m, com peso de até de 1000 Kg.	
Informações Adicionais	
BARRA 2M MACIÇA CROMADA: A barra maciça da é fabricada em aço e possui um acabamento em cromo que protege contra a ferrugem e oxidação tornando um produto de qualidade, sua pegada recartilhada desenvolve a musculatura com segurança, já que apresenta uma região mais áspera, evitando que ela escorregue das mãos e provoque acidentes possui 2m de largura. A barra é totalmente cromada, com pegadas recartilhadas e em seguida cromadas, garantindo que a estrutura se torna resistente ao suor das mãos. A barra maciça é um equipamento versátil e essencial para muitos treinos de força e hipertrofia. Peso do barra: 9,5kg, Dimensões: 2m, Diâmetro: 1-1/8" (28mm), Confeccionada em aço carbono 1045 com acabamento em Zinco Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos, Suporta até 250kg de carga, Peso aproximado: 10KG e 12,5KG. Obs: Acompanha as presilhas.	

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 028 Código 566 - Aparelhos de Musculação, leg pres conjugado com agachamento, inclinado a 45º, estrutura em aço, pintura eletrostática, antiferrugem, estofamento em espuma de poliuretano injetado com revestimento externo impermeável.	
Informações Adicionais Acabamento: Carenagens em PS alto impacto (Fechamento Parcial), Bateria de Peso: Aço Fundido, Cabo de aço em Nylon (alta resistência) na cor preta, Carga da Maquina: 600kg, Espuma Material: Densidade AG 120, Estofado: Courvin padrão “Náutico” Antimofo Guia anilheiro: Aço carbono, Pino Mola c/ regulagem e rosca reforçada, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Tubulação Coluna: Tubo de 3 polegadas com 2,65 a 3mm de espessura.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 029 Código 566 - Aparelhos de Musculação, rack para agachamento smith, estrutura em ferro, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, com barra (s) deslizante (s).	
Informações Adicionais AGACHAMENTO SMITH: Obs: Tubulação Aço Carbono: 3 e 4 polegadas e Oblongo (150mm x 50mm) com 2,65 a 3mm de espessura Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Pintura eletrostática a pó, Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Deslocamento por Sistema de Roldanas, Opcional: Contrapeso, Dimensão: 1,40 x 1,20 x 2,20 (CxLxA), Peso total: 90kg.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 030 Código 566 - Aparelhos de Musculação, flexo extensora, capacidade de carga para aproximadamente 100 Kg.	
Informações Adicionais Extensora/Flexora Sentada Conjugada: carenagem fechada, Tubulação Aço Carbono: 3 e 4 polegadas e Oblongo (150mm x 50mm) com 2,65 a 3mm de espessura,Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade Acabamento: Carenagens em PS alto impacto, Pino Seletor Carga: Tamanho Grande, Manípulo Vermelho, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco Estofado: Courvin padrão “Náutico” Antimofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140, Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Guia da Bateria: Galvanizada / inox (conforme linha), Cabo de aço com revestimento em nylon, Bateria de Peso: Aço Fundido, Peso Estrutura: 70kg, Carga máquina variada: bateria de 60 a 100Kg, Dimensão: 1,10 x 1,00 x 1,50 (CxLxA).	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 031 Código 566 - Aparelhos de Musculação, cadeira adutora e abductora, estrutura em aço, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encosto e assento com regulagem (ns) em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.	
Informações Adicionais	

Tubulação Aço Carbono: 3 e 4 polegadas e Oblongo (150mm x 50mm) com 2,65 a 3mm de espessura, Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Acabamento: Carenagens em PS alto impacto, Pino Seletor Carga: Tamanho Grande, Manípulo Vermelho, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Estofado: Courvin padrão “Náutico” Antimofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140, Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Guia da Bateria: Galvanizada / inox (conforme linha), Cabo de aço com revestimento em nylon, Bateria de Peso: Aço Fundido, Peso Estrutura: 60kg, Carga máquina variada: bateria de 60 a 100Kg, Dimensão: 1,30 x 1,00 x 1,50 (CxLxA).

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

lote 01

Descrição do item 032
Código 566 - Aparelhos de Musculação, mesa flexora, estrutura em metal, pintura eletrostática, antiferrugem, base em madeira com estofamento em espuma e com revestimento impermeável.

Informações Adicionais
MESA FLEXORA DEITADA 80KG: carenagem 100% fechada, Tubulação Aço Carbono: 3 e 4 polegadas e Oblongo (150mm x 50mm) com 2,65 a 3mm de espessura, Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Acabamento: Pino Seletor Carga: Tamanho Grande, Manípulo Vermelho, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Estofado: Courvin padrão “Náutico” Antimofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140, Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Guia da Bateria: Galvanizada / inox (conforme linha), Cabo de aço com revestimento em nylon, Bateria de Peso: Aço Fundido, Peso Estrutura: 60kg, Carga máquina variada: bateria de 60 a 100Kg, Dimensão: 1,30 x 1,00 x 1,50 (CxLxA).

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

lote 01

Descrição do item 033
Código 578 - Barra de Exercícios, em aço inoxidável, recartilhado (a), formato em H, com presilha (s), medindo aproximadamente 90 cm, peso mínimo suportado 250 Kg.

Informações Adicionais
BARRA H CROMADA MACIÇA: Barra H Cromada. É um suporte de quase todos os tipos de treino, principalmente para treinamento de força e ganho de massa muscular. Feita em formato (H) facilita certos tipos de treino, como por exemplo o treinamento do tríceps. Características:- Material - Aço Maciço Tamanho - 90cm- Diâmetro das Ponteiras onde se coloca as anilhas: 1.1/8 ou 28,58- Carga Suportada 250kg, Lugares ideais para utilização:- Estúdios CrossFit.- Academia.- Residências.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

lote 01

Descrição do item 034
Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco panturrilha sentada, estrutura em aço, pintura eletrostática e antiferrugem, estofamento em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.

Informações Adicionais
Acabamento: Carenagens em PS alto impacto (Fechamento Parcial) Bateria de Peso: Aço Fundido Cabo de aço em Nylon (alta resistência) na cor preta, Carga da Maquina: 130Kg / torre, Espuma Material: Densidade AG 120, estofado: Courvin padrão “Náutico” Antimofo, coluna: Tubo de 3 polegadas com 2,65 a 3mm de espessura.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

--

lote 01	
Descrição do item 035 Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco reto weider, estrutura em aço com assento de vinil costurado acolchoado, nas seguintes dimensões 48x44 cm x 1,01mts.	
Informações Adicionais Estrutura de aço com assento de vinil costurado acolchoado Inclui gráfico de exercícios profissionalmente projetado Capacidade de peso de 150 Kgs Peso do banco 15 Kgs Dimensões Aprox. Montadas: Altura : 48 cm Largura : 44 cm Comprimento : 1,01 mts. Uso recomendável: residencial, clínica de fisioterapia, sala de personal e condomínio.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 036 Código 566 - Aparelhos de Musculação, barra fixa paralela, estrutura em aço carbono, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 x 1,75 m, peso mínimo 40 Kg, estofamento em courvim e em espuma de poliuretano injetado.	
Informações Adicionais Tubulação Aço Carbono: 3 polegadas com 2,65 a 3mm de espessura, Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Estofado: Courvin padrão “Náutico” Antimofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140, Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Dimensão: 1,00 x 1,00 x 1,75 (CxLxA), Peso: 40kg.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 037 Código 566 - Aparelhos de Musculação, remada sentada articular, estrutura em metal, pintura eletrostática, antiferrugem, com estofamento em espuma e com revestimento impermeável.	
Informações Adicionais Tubulação Aço Carbono: 3 e 4 polegadas e Oblongo (150mm x 50mm) com 2,65 a 3mm de espessura, Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Acabamento: Carenagens em PS alto impacto, Pino Seletor Carga: Tamanho Grande, Manípulo Vermelho, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Estofado: Courvin padrão “Náutico” Antimofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140, Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Guia da Bateria: Galvanizada / inox (conformelinha), Cabo de aço com revestimento em nylon, Bateria de Peso: Aço Fundido, Peso Estrutura: 60kg, Carga máquina variada: bateria 100 Kg, Dimensão: 1,60 x 1,20 x 1,50 (CxLxA).	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 038 Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco scott, tubulação em aço carbono, 3”, com 2,65 a 3mm de espessura, pintura eletrostática, estofado courvin.	
Informações Adicionais BANCO SCOTT: Obs: Tubulação Aço Carbono: 3 polegadas com 2,65 a 3mm de espessura Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Pino Mola c/ regulagem, Rosca reforçada, manípulo vermelho, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco,Estofado: Courvin padrão “Náutico” Antimofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140 Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Dimensão: 1,00 x 1,00 x 1,00 (CxLxA), Peso: 25kg.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-

Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 039 Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco supino, regulável (is), estrutura em aço carbono, medindo aproximadamente 1,70 x 1,15 x 1,60 m, peso mínimo 35 Kg, estofamento em courvim.	
Informações Adicionais Tubulação Aço Carbono: 3 polegadas com 3mm de espessura Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Pino Mola c/ regulagem, Rosca reforçada, manípulo vermelho, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Estofado: Courvin padrão “Náutico” Antimofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140, Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Dimensão entre os suportes: 1,15m (medida externa) – 1,05 (medida interna), Dimensão: 1,70 x 1,15 x 1,60 (CxLxA), Peso: 35kg.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 040 Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco agachamento sissy, estrutura em ferro, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, estofamento em espuma de poliuretano injetado com revestimento externo impermeável, capacidade de carga aproximada de 200 kg.	
Informações Adicionais BANCO SISSY: Obs: Tubulação Aço Carbono: 3 polegadas com 2,65 a 3mm de espessura, Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Pino mola c/ regulagem, Rosca reforçada, manípulo vermelho, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Estofado: Courvin padrão “Náutico” Antimofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140, Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Dimensão: 1,00 x 0,60 x 0,30 (CxLxA), Peso: 15kg	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 041 Código 512 - Bicicleta, air bike, peso mínimo suportado 130 Kg.	
Informações Adicionais BICICLETA HORIZONTAL - PROFISSIONAL projetada para atender a demanda de condomínios e academias, é a melhor alternativa para quem busca qualidade, durabilidade e robustez. Conta com um disco de inércia magnético de 10Kg que é excelente para atender usuários iniciantes ou avançados, contando com 15 níveis de esforço. Versátil é a palavra que resume esta bicicleta horizontal, podendo atender usuários de 1,50m até 2,00m, graças as regulagens amplas de acento, e regulagem de distância do guidão com manipulo de fácil operação. Os pedais devem possuem straps como firma pé com vários ajustes. O painel da conta rcom suporte para smartphones ou tablets e seu display possui a função scan, indicando. CALORIAS, HODOMETRO, VELOCIDADE E DISTÂNCIA.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 042 Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco lombar, estrutura em aço carbono, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encaixe (s) com engate rápido, encosto e assento com regulagem (ns) em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.	
Informações Adicionais BANCO LOMBAR: Tubulação Aço Carbono: 3 polegadas com 2,65 a 3mm de espessura, Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Pino Mola c/ regulagem, Rosca reforçada, manípulo vermelho, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Estofado: Courvin padrão “Náutico” Antimofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140, Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Dimensão: 1,20 x 1,00 x 0,70 (CxLxA), Peso: 25kg.	

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 043 Código 566 - Aparelhos de Musculação, crossover angular com smith e com contra peso, estrutura em metal, pintura eletrostática e antiferrugem.	
Informações Adicionais Crossover Angular com Smith c/ Contra Peso: CARENAGEM FECHADA Crossover compacto com barra guiada conjugada, Tubulação Aço Carbono: 3 e 4 polegadas e Oblongo (150mm x 50mm) com 2,65 a 3mm de espessura, Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Acabamento: Carenagens em PS alto impacto, Pino Seletor Carga: Tamanho Grande, Manípulo Vermelho, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco Guia da Bateria: Galvanizada / inox (conforme linha), Cabo de aço com revestimento em nylon, Bateria de Peso (2) : Aço Fundido, Peso Estrutura: 120kg, Carga máquina variada: bateria de 60 a 100Kg (cada), Dimensão: 2,48 x 1,38 x 2,31 (CxLxA).	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 044 Código 566 - Aparelhos de Musculação, puxador costa pulley, em aço com manopla emborrachada, com soldas reforçadas, pintura eletrostática , comprimento total do puxador 90 cm.	
Informações Adicionais Pulley com Remada (Polia Conjugada): Carenagem 100% Fechada, Tubulação Aço Carbono: 3 e 4 polegadas e Oblongo (150mm x 50mm) com 2,65 a 3mm de espessura, Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade Acabamento: Carenagens em PS alto impacto, Pino Seletor Carga: Tamanho Grande, Manípulo Vermelho, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Estofado: Courvin padrão “Náutico” Antimofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140, Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Guia da Bateria: Galvanizada / inox (conforme linha), Cabo de aço com revestimento em nylon, Bateria de Peso: Aço Fundido, Peso Estrutura: 75kg, Carga máquina variada: bateria de 60 a 100Kg, Dimensão: 1,70 x 1,10 x 2,20 (CxLxA).	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 045 Código 566 - Aparelhos de Musculação, crossover, estrutura em metal, pintura eletrostática e antiferrugem, estofamento em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.	
Informações Adicionais FLY BATERIA 80 KG EQUIPAMENTO PEITORAL E DORSAL Carenagem 100% Fechada, Tubulação Aço Carbono: 3 e 4 polegadas e Oblongo (150mm x 50mm) com 2,65 a 3mm de espessura, Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Acabamento: Carenagens em PS alto impacto, Pino Seletor Carga: Tamanho Grande, Manípulo Vermelho, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco Estofado: Courvin padrão “Náutico” Antimofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140, Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Guia da Bateria: Galvanizada / inox (conforme linha), Cabo de aço com revestimento em nylon, Bateria de Peso: Aço Fundido, Peso Estrutura: 60kg Carga máquina variada: bateria de 60 a 100Kg, Dimensão: 1,20 x 1,00 x 1,70 (CxLxA).	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

lote 01	
Descrição do item 046 Código 99 - Corda, naval, trançada, em polietileno e em nylon, espessura aproximada de 40 mm, com aproximadamente 10 m.	
Informações Adicionais CORDA NAVAL 10MM-40MMObs: Observações: Corda Naval de Nylon com ponteiros de borracha, Espessura aprox.: 40 mm, Peso aprox. por rolo: 7,14 Kg, Metros aprox. por rolo: 10 M, Carga ruptura aprox.: 2.000 KgF, Material: 100% fibra sintética Nylon (polietileno), Produto sintético, resistente, resiliente, reutilizável, robusto, flexível, fácil aplicação. Tipo: torcido 3 cabos / pernas	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade c/ 10 metro
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 047 Código 512 - Bicicleta, spinning, magnético (a), peso mínimo suportado 120 Kg.	
Informações Adicionais BICICLETA SPINNING MAGNETICA: Obs: Ficha técnica, Conectividade: Bluetooth, Peso Máximo: 150kg, Medida: 126 x 50 x 100cm, Corrente de Transmissão, Sistema de Resistência Magnética, Suporte para Smartphone, Peso Produto: 42,5kg.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
lote 01	
Descrição do item 048 Código 860 - Esteira Ergométrica, treinos pré-definidos, velocidade máxima alcançada entre 13Km/h à 16Km/h, largura da lona de aproximadamente 40cm, motor de 1,5 Hp, e peso máximo suportado de no mínimo 100Kg,	
Informações Adicionais ESTEIRA COM INCLINAÇÃO ATÉ 15° MOTOR CORRENTE ALTERNADA: Obs: Ficha Técnica, Dimensão do equipamento montado, 1900 x 795 x 1400 mm, Dimensão da Caixa, 1910 x 850 x 390 mm, Peso sem embalagem: 80 Kg, Peso com embalagem: 88 Kg, Peso máximo do usuário: 150 Kg, Tipos de uso: Profissional, Informações Técnicas, Velocidade: até 20 Km, Quantidade de programas pré-estabelecidos: 8, Motor: 2CV, Sistema de amortecimento de Impacto: 8 amortecedores, Superfície de caminhada: 50 x 137 cm, Rodas para locomoção: Sim, Teclas atalho de velocidade: Sim, Com desligamento automático: Sim, Chave de segurança: Sim, Tipo de Painel: Digital.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

A CONTRATADA, após a entrega do objeto, deverá protocolizar a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para ser atestada pelo gestor do contrato, que será encaminhada para o setor responsável da CONTRATANTE para pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIROPara efetivação do pagamento, a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR, conforme itens 9.4 a 9.10 do Tópico 9 do [TR - Termo de Referência](#).

PARÁGRAFO SEGUNDOO Prazo para pagamento se dará conforme os itens 9.14 ao 9.17 do Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO do [TR - Termo de Referência](#).

PARÁGRAFO TERCEIRO. A liquidação da despesa ocorrerá nos termos dos itens 9.11 e 9.12 do Tópico9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO do [TR - Termo de Referência](#).

PARÁGRAFO QUARTO. Os pagamentos serão orientados pelo Cronograma de Execução Física e Financeira, se houver, conforme estabelecido no item 7.1.2 do Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO do [TR - Termo de Referência](#).

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
		MESES OU SEMANAS	VALOR

LOTE	PARCELAS DE ENTREGA:	1º	TOTAL (R\$)
Lote 01	Parcela única	100%	definido após certame

PARÁGRAFO QUINTO. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no item acima, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

PARÁGRAFO SEXTO. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto perdurar pendência correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

PARÁGRAFO SÉTIMO. Em caso de atraso no pagamento à CONTRATADA, o reajuste acontecerá nos moldes do item 9.19 do Tópico 9 do [TR - Termo de Referência](#).

PARÁGRAFO OITAVO.Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

PARÁGRAFO NONO. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

PARÁGRAFO DÉCIMO. É facultado o reajuste em sentido estrito, a pedido da contratada, contemplando a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), após 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, no prazo de 60 dias, sob pena de o silêncio ser interpretado como renúncia presumida.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. requerimento a que se refere o parágrafo anterior prescinde da indicação dos índices de variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período, tendo em vista o lapso temporal observado em sua divulgação.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. preço eventualmente reajustado somente será praticado após a vigência do aditamento ou apostilamento contratual e contemplará a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) durante 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. Os reajustes sucessivos terão por base o termo final do período contemplado pelo reajuste anterior.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO. O Contratado só fará jus a qualquer reajuste na constância da vigência contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO. Ocorre a preclusão lógica do direito ao reajustamento nos casos em que a contratada firmar termo aditivo de dilação de prazo de vigência, com a manutenção dos preços praticados e sem a expressa reserva do direito, quando já houver decorrido o período anual referente ao reajustamento e mesmo que ainda não consumado o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no PARÁGRAFO DÉCIMO.

CLÁUSULA QUINTA - FONTE DE RECURSOS

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

I. Gestão/Unidade: 2901 - Gab. Sec. Segurança Pública e 1901 - Gab. Sec. Estado de Relações Institucionais;

II. Fonte de Recursos: 15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS;

III. Programa de Trabalho: 0300 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS;

IV. Elemento de Despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente;

V. Nota de Empenho: A SER ELABORADA EM MOMENTO OPORTUNO.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS GARANTIAS

Todos os produtos eventualmente entregues neste contrato deverão obedecer à garantia legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Uma vez notificada para execução da garantia, a CONTRATADA realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da CONTRATANTE pela CONTRATADA ou pela assistência técnica autorizada.

PARÁGRAFO SEGUNDO A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio CONTRATADO, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

PARÁGRAFO TERCEIRO Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

PARÁGRAFO QUARTOAs peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

PARÁGRAFO QUINTOO prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da CONTRATADA, aceita pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese do subitem acima, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pela CONTRATANTE, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

PARÁGRAFO SÉTIMODecorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação da CONTRATANTE ou a apresentação de justificativas pela CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da CONTRATADA o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

PARÁGRAFO OITAVO.O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO NONO. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de no mínimo 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIROA garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIROA CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A CONTRATADA ficará sujeita as cláusulas contratuais estabelecidas neste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIROComo condição para a celebração do contrato, a CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO QUARTOA CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no [Edital] e seu [TR - Termo de Referência](#), e ainda:

- I. entregar o objeto em conformidade com a Cláusula Terceira deste Contrato;
- II. Cumprir com o prazo de entrega determinado neste Contrato;
- III. Responsabilizar-se integralmente pela entrega do objeto, nos termos da legislação vigente, bem como pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 1990);
- IV. Submeter-se à fiscalização da POLÍCIA MILITAR, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos materiais e produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- V. cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da POLÍCIA MILITAR;
- VI. arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- VII. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no [TR - Termo de Referência](#), o objeto com avarias ou defeitos;
- VIII. comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- IX. indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da CONTRATANTE para a gestão do contrato;
- X. manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás, conforme legislação vigente;
- XI. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- XII. cumprir com as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XIII. atender aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental;
- XIV. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do contrato, exceto

quando houver:

- a) alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela CONTRATANTE;
- b) retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da CONTRATANTE;
- c) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021;

PARÁGRAFO QUINTO. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares.

PARÁGRAFO SEXTO Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Além das obrigações contidas no Edital e seus anexos, e neste Contrato, cabe à CONTRATANTE:

I. exercer a fiscalização da execução do objeto, na forma prevista pela Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, através de nomeação de Gestor do Contrato;

II. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e respectivo [TR - Termo de Referência](#);

III. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

IV. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

V. comunicar à CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

VI. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

VII. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato e no [TR - Termo de Referência](#);

VIII. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores;

IX. emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

X. ressarcir a CONTRATADA, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da CONTRATANTE, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

XI. adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à CONTRATANTE, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

XII. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

XIII. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

II. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) fraudar a licitação;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I. advertência;

II. multa;

III. impedimento de licitar e contratar e

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Na aplicação das sanções serão considerados:

I. a natureza e a gravidade da infração cometida;

II. as peculiaridades do caso concreto;

III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO TERCEIRO A multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

PARÁGRAFO QUARTO. Para as infrações previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do *caput* desta cláusula, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO QUINTO. Para as infrações previstas nas alíneas "d", "e", "f", "g" e "h" do inciso II do *caput* desta cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO SEXTO. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

PARÁGRAFO SÉTIMO Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO OITAVO A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do *caput* desta cláusula, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Goiás, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

PARÁGRAFO NONO Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas "d", "e", "f", "g" e "h" do inciso II do *caput* desta cláusula, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do *caput* desta cláusula que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na alínea "g" do inciso II do *caput* desta cláusula, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDOConforme estabelece o art. 158, §1º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, quando o órgão ou entidade não dispuser em seu quadro funcional de servidores estatutários, a comissão será composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIROabará recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTOabará a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTOa aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Estado de Goiás.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO. Contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVOConforme Decreto Estadual nº 9.142 de 22 de janeiro de 2018, serão inscritas no CADIN Estadual – Goiás as pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido impedidas de celebrar ajustes com a Administração Estadual, em decorrência da aplicação de sanções previstas na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos ou em legislações de parcerias com entes públicos ou com o terceiro setor.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONOAs sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Não obstante a CONTRATADA ser a única responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a CONTRATANTE se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIROa CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDOAs comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG) destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

PARÁGRAFO TERCEIROApós a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATANTE para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

PARÁGRAFO QUARTOSerão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARÁGRAFO QUINTOO contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes da CONTRATADA, nos termos do art. 22 doDecreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

PARÁGRAFO SÉTIMO. O gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

PARÁGRAFO OITAVO.O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a CONTRATANTE, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

PARÁGRAFO NONO.O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao fiscal administrativo ou setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO. O fiscal administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, o Gestor deverá notificar a CONTRATADA para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, a CONTRATADA será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

A extinção do presente contrato poderá ser:

- I. determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e suas alterações posteriores;
- II. consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse para a CONTRATANTE;
- III. por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral ou por decisão judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa à CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A CONTRATADA, desde já, reconhece todos direitos da CONTRATANTE, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO. Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

PARÁGRAFO QUINTO. O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do ajuste decorrentes desta licitação, chamamento público ou procedimento congênere, serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir as questões oriundas da execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, assinado eletronicamente, para que produza os necessários efeitos legais.

Pela CONTRATANTE:

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

MARCELO GRANJA – CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO

Pela CONTRATADA:

[representanteContratada]

Representante da Contratada